Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 043/2016.

Concede Diploma de Empresa Cidadã à "Mococa Comércio e Indústria de Pedras Ltda – Marmoraria Pedra Bonita".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2016, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido à **Mococa Comércio e Industria de Pedras – Marmoraria Pedra Bonita,** Diploma de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2° Secretário